ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUINTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia cinco de julho de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNK** Secretariado Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores, **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO** e **TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze. O senhor presidente em ato continuo colocou para apreciação as ATA do dia 25/05/2011, a qual foi suprimida a leitura em seguida foi **APROVADA.** Após a leitura dos expedientes, passou-se para, **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Veto total Nº004 de autoria do poder executivo, ao projeto de lei Nº 044 de 06 de Junho de 2011**, que autoriza o Executivo Municipal a criar o programa de indenização as vítimas de alagamento no âmbito do Município de Boa Vista e da outras providencias. De autoria do Vereador Joziel Vanderlei da Silva. Em Votação com oito votos contra, quatro votos a favor e uma abstenção, o Veto foi **REJEITARDO** pela maioria dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Veto total Nº005, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Nº013/2011**, de 02 de março de 2011, que dispõe sobre; A obrigatoriedade do uso da Expressão "Se beber não Dirija, Vá de Taxi, em todos os cardápios e propagandas de Bares, Restaurantes e Boates no Município de Boa Vista", de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas e da outras providencias. Em Votação o veto foi **ACATADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 015/2011,** de 27 junho de 2011, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Institui o auxilio transporte em pecúnia aos servidores públicos da Administração Direta e Funcional do Municipal de Boa Vista e da outras providencias. **Parecer do Relator:** Manifestamo-nos favorável a aprovação por entendermos que o presente Projeto de Lei esta revestido em legalidade e constitucionalidade. A Comissão de Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Relator. Em Votação Simbólica o Projeto de Lei juntamente com o seu Parecer foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei jun **EM SEGUNDA**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001, de 14 de junho de 2011, de autoria de vários Vereadores, Que Dispõe Sobre: Da nova Redação ao parágrafo único do art. 12, das disposições Gerais e transitórias da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Emenda foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos passou se para **GRANDE EXPEDIENTE.** Não havendo vereadores inscritos. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 05 de julho de 2011. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck

Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale

1º Secretário